



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva assegurar aos ex-governadores um acompanhamento especializado de um profissional que possa desempenhar várias funções de natureza especial. Dentro do serviço público os policiais são tecnicamente preparados para agirem em diversas situações, desde a elementar função de prestar segurança pessoal ao desempenho de tarefas de cunho administrativo.

Não se trata de oferecer a oportunidade dos ex-governadores contarem com assessores especiais de forma vitalícia, uma vez que o Projeto limita em quatro anos o tempo de cessão. Não se trata de esvaziar a Secretaria de Segurança Pública ou o Quartel da Polícia Militar, visto que a cessão será apenas de um policial.

Por outro lado, após o cumprimento do mandato os ex-governadores continuam a desenvolver atividades políticas e sociais de importância para o Estado, bem como podendo, diante de eventuais situações, necessitar de uma segurança pessoal qualificada.

A Constituição Federal reza que o Estado é responsável pela segurança do cidadão, nada mais justo então do que oferecer segurança para um cidadão que durante quatro anos se preocupou em patrocinar a segurança de um Estado inteiro.

Ao elaborarmos o projeto levamos em conta também que durante o exercício do cargo, algumas medidas adotadas podem suscitar divergências, rancores ou outras espécies de indisposições para com o ex-governadores, a cessão do policial para prestar assessoria especial, seria então uma manifestação explícita do Estado em oferecer segurança para quem teve o mais alto poder político do Estado.

